



INDICAÇÃO /2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente para que seja vista a possibilidade de **INCLUSÃO DE TERAPIA MÉDICA ALTERNATIVA**, nos postos de saúde e no hospital do município de Indaiatuba, como Reik, meditação, musicoterapia, arte terapia e tratamentos neuropático, osteoplástico e quiroprático. Esses procedimentos já são oferecidos pelo **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**, conforme portaria 145/2017, aprovada pelo Ministério da saúde. Os novos métodos e técnicas passam a figurar na tabela do **(SUS)** na categoria de ações de promoção e prevenção em saúde.

JUSTIFICATIVA

Através dessa indicação gostaríamos de indicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** que esses procedimentos oferecidos pelo **(SUS)** se integram a ações de promoção e prevenção em saúde, considerada como pratica voltada a saúde e ao equilíbrio vital do ser humano. Os serviços são oferecidos por iniciativa local visando a saúde e o bem-estar da população.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de abril de 2019.

Atenciosamente:

JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador